



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 42/2015

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO EM SÃO BENTO DO CHAPÉU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins/ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO CHAPÉU E A COMUNIDADE LUTERANA – IECLB o terreno de 2500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), local em que funcionava a EMUEF São Bento do Chapéu, desativada ao final do ano de 2013.

§ 1º O terreno de que trata o *caput* do artigo está descrito e identificado na escritura Pública de Doação “inter vivos”, datada de 20/8/84, e devidamente registrado no Livro nº 154, fls. 63v/66v do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

§ 2º O terreno descrito no § 1º vincula-se patrimonialmente a “Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento do Chapéu” – Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A Associação em Defesa dos Direitos dos Produtores Rurais de São Bento do Chapéu e a Comunidade Luterana – IECLB adotarão as providências necessárias para a partição, transferência, escrituração e registro do imóvel.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins-ES, 24 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito